



Of. Gab. 299/2018

Guaíba, 04 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 061/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 179/2018**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação às canalizações (pluviais ou cloacais) que estão efetuando no Bairro Alvorada, nas Ruas Olavo Bilac, Castro Alves, Garibaldi e Treze de Maio: **1) É obra da Prefeitura? Executada por alguma empresa terceirizada? 2) Ou obra da CORSAN aprovada pela Prefeitura? 3) Sendo da Prefeitura, ou de terceirizada ou da Corsan (que deve ter sido aprovada na Prefeitura), porque as casas situadas no prolongamento da Rua Avelino Pi (lado esquerdo sentido Centro / Bairro - “Beco ou servidão”) não estão sendo contemplados com estes serviços?**

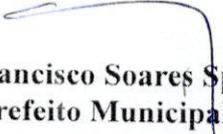
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As referidas obras realizadas nas ruas Olavo Bilac, Castro Alves, Garibaldi e Treze de Maio, bairro Alvorada, foram para execução de redes de esgoto cloacal por empresa contratada pela Corsan.

A rede de esgoto cloacal no prolongamento da Rua Avelino Pi está contemplada no projeto da Corsan.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a.
Ver.^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

2018 JUN 04 14:40:51

REQ. 179/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009285 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5EF213621760761A5D9CD95FC728975

